



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 21/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 25 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Resolução nº 20, de 20 de agosto de 2025, conforme segue:

Onde se lê

Aprovar a execução do projeto Estudo dos impactos econômicos dos herbicidas hormonais na viticultura do RS coordenado pela servidora Shana Sabbado flores, matrícula SIAPE nº 1796017, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial nº 231 de 27 de novembro de 2024 - Processo nº 23360.001246/2025-71.

Leia-se

Aprovar *ad referendum* a execução do projeto Estudo dos impactos econômicos dos herbicidas hormonais na viticultura do RS coordenado pela servidora Shana Sabbado flores, matrícula SIAPE nº 1796017, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial nº 231 de 27 de novembro de 2024 - Processo nº 23360.001246/2025-71.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 17:01)  
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
DIRETOR  
IFRS / CB-BGO (11.01.02)  
Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.001246/2025-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **c89b73c253**